



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Edição nº 628

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.088 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito suplementar, no valor de R\$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.11.00	218.400,00
Total		218.400,00

ARTIGO 2º) – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.39.00	218.400,00
Total		218.400,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de dezembro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****EDITAIS****CARTA CONVITE Nº 10/2020**

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a **CARTA CONVITE Nº 10/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que trata da contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para a execução de serviços de recapeamento asfáltico nas ruas José Herrera Homero e Luis Dalto do Bairro Portal do Limoeiro, localizado neste município. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h30 do dia 15/01/2021. Os interessados no referido Convite poderão obtê-lo no site www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES ou no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos, conforme endereço acima, sendo que para participar do Convite deverá obedecer ao que está mencionado no item 3 do referido Convite.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, veículos e equipamentos para serviços de operação de máquinas, sepultamentos, roçamento, limpeza e manutenção em diversos locais no município de Pedreira. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 19/01/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/01/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (PORTARIA Nº 1.666/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus, nos termos da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde. **Vigência:** o presente convênio encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva prestação de contas. Valor total: R\$ 55.240,65 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2021. Ana Lúcia Nieri Goulart - Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Pedreira, 04 de janeiro de 2021

ANA LÚCIA NIERI GOULART
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

COM O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, TUDO O QUE VOCÊ PRECISA A UM CLIQUE!

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CARGO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL (COVID 19) POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2020
FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

A Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, **torna público**, através da presente publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira, o Edital de Classificação Preliminar do cargo de Técnico(a) de Enfermagem do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2020, aberto pela Fundação para a possível contratação temporária de profissionais para o atendimento da demanda decorrente do enfrentamento do novo Coronavírus (COVID 19).

Artigo 1º - A lista com a Classificação Preliminar do cargo de Técnico(a) de Enfermagem consta o Anexo Único deste Edital.

Artigo 2º - A classificação dos candidatos obedeceu aos critérios objetivos descritos no item 4.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Edital nº 004/2020, iniciando-se pelos candidatos com maior tempo de experiência da área específica da contratação, seguidos pelos candidatos com maior tempo de experiência em hospitais, maior tempo de experiência na rede básica – SUS e maior tempo de formação, sucessivamente.

Artigo 3º - A fim de atender o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, nos termos do item 6.1 do Edital nº 004/2020, o prazo inicia-se à 00h00 do dia 07/01/2021 e encerra-se à 00h00 do dia 08/01/2021.

Paragrafo Primeiro: Nos termos do item 6.2, do Edital nº 004/2020, o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **cadastro.funbepe@outlook.com** ou entregue em envelope lacrado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação, na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 151, Vila Canesso, Pedreira-SP, sob pena de indeferimento;

Paragrafo Segundo: Nos termos do item 6.3, do Edital nº 004/2020, o recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, devendo conter os dados pessoais do candidato (recorrente) e do Processo Seletivo Simplificado, acompanhado de cópia de documento de identificação do candidato e demais documentos que entender pertinentes;

Paragrafo Terceiro: Nos termos do item 6.4, do Edital nº 004/2020, o resultado do recurso será encaminhado ao recorrente por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira -SP, 06 de janeiro de 2021.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo
Superintendente da FUNBEPE

Pedro Agostinho Aparecido Peron
Presidente da FUNBEPE



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM									
Clas.	CPF	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Resultado	Experiência na Área Específica da Contratação (4.1 “a” do Edital)	Experiência em Hospitais (4.1 “b” do Edital)	Experiência na Rede Básica – SUS (4.1 “c” do Edital)	Tempo de Formação (4.1 “d” do Edital)
01	120.735.088-55	07/12/1969	14121713	Adriana dos Santos Pereira	Aprovado (a)	0,0	11,11	0,0	7,10
02	298.515.878-85	10/02/1982	11120947	Alex Sandro de Almeida Silva	Aprovado (a)	0,0	10,3	0,0	1,0
03	227.624.038-55	20/04/1978	13121652	Sheila Coutinho da Silva	Aprovado (a)	0,0	8,4	0,0	7,5
04	187.704.418-04	04/05/1975	14121537	Mauro Marcos Mariano	Aprovado (a)	0,0	8,2	0,0	8,2
05	459.735.123-04	23/07/1972	10121636	José Valdo Sousa Chaves	Aprovado (a)	0,0	6,4	0,0	14,2
06	182.088.758-80	26/08/1976	14121450	Sandra Aparecida da Motta	Aprovado (a)	0,0	5,11	0,0	6,10
07	356.049.768-06	17/05/1988	09121527	Cristiane Fernanda Pereira	Aprovado (a)	0,0	5,7	0,0	12,5
08	348.105.188-39	23/08/1990	08121332	Jonathan Frederic Soares Duzo	Aprovado (a)	0,0	4,6	0,0	1,7
09	387.990.588-63	12/02/1991	10122025	Samuel Henrique Bispo dos Santos Linares	Aprovado (a)	0,0	3,9	0,0	5,0



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

10	137.980.708-57	13/03/1968	10121900	Marcia Menoncello	Aprovado (a)	0,0	1,4	0,0	10,0
11	195.498.208-90	04/11/1966	11120832	Vera Lucia Baião	Aprovado (a)	0,0	1,2	0,0	5,7
12	155.879.228-71	30/09/1971	10121858	Rosemeire de Carmargo	Aprovado (a)	0,0	0,10	0,0	2,5
13	223.103.458-14	11/07/1978	15122248	Joziane Lourenço	Aprovado (a)	0,0	0,2	0,0	3,11
14	029.310.973-73	08/03/1988	11121704	Carleane da Silva Cardoso	Aprovado (a)	0,0	0,0	0,0	5,7
15	059.364.873-00	04/10/1992	08121020	Eva Irineu de Mesquita Ribeiro	Aprovado (a)	0,0	0,0	0,0	5,7
16	441.532.208-50	05/05/1997	09122023	Gabriela Aparecida Nicioli de Oliveira	Aprovado (a)	0,0	0,0	0,0	1,7
17	387.533.468-07	01/08/1985	04122012	Regina dos Santos	Aprovado (a)	0,0	0,0	0,0	1,5



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CARGO DE AUXILIAR DE LIMPEZA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO (COVID 19) Nº 004/2020 DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

A Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, **torna público**, através da presente publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira, o Edital de Classificação Preliminar do cargo de Auxiliar de Limpeza do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2020, aberto pela Fundação para a contratação temporária de profissionais para o atendimento da demanda decorrente do enfrentamento do novo Coronavírus (COVID 19).

Artigo 1º - A lista com a Classificação Preliminar Parcial do cargo de Auxiliar de Limpeza consta no Anexo Único deste Edital.

Artigo 2º - A fim de atender o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, nos termos do item 6.1 do Edital nº 004/2020, o prazo inicia-se à 00h00 do dia 07/01/2021 e encerra-se à 00h00 do dia 08/01/2021.

Paragrafo Primeiro: Nos termos do item 6.2, do Edital nº 004/2020, o recurso deverá ser enviado para o e-mail: **cadastro.funbepe@outlook.com** ou entregue em envelope lacrado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação, na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 151, Vila Canesso, Pedreira-SP, sob pena de indeferimento;

Paragrafo Segundo: Nos termos do item 6.3, do Edital nº 004/2020, o recurso deverá ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, devendo conter os dados pessoais do candidato (recorrente) e do Processo Seletivo Simplificado, acompanhado de cópia de documento de identificação do candidato e demais documentos que entender pertinentes;

Paragrafo Terceiro: Nos termos do item 6.4, do Edital nº 004/2020, o resultado do recurso será encaminhado ao recorrente por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

Artigo 3º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Pedreira - SP, 06 de janeiro de 2021.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo
Superintendente da FUNBEPE

Pedro Agostinho Aparecido Peron
Presidente da FUNBEPE

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE****PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO****ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

AUXILIAR DE LIMPEZA								
Clas.	CPF	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Resultado	Experiência ano/mês - Hospitalar	Experiência ano/mês	Informações Complementares
01	878.708.355-87	06/04/1975	13121749	Alex Fabiano Almeida	Aprovado (a)	2,1	0,0	Possui 10 dias a mais de experiência que o segundo colocado.
02	079.090.578-73	18/11/1964	11121536	Sonia Alves dos Santos	Aprovado (a)	2,1	0,0	
03	409.220.808-10	31/01/1994	13120830	Ana Paula Matos dos Santos	Aprovado (a)	0,8	0,0	
04	254.057.008-94	20/12/1965	11120945	Marta Silva Neves	Aprovado (a)	0,0	10,2	
05	639.243.821-15	26/09/1972	07121531	Rosana Fagundes de Souza	Aprovado (a)	0,0	2,6	
06	414.927.678-16	13/08/1993	11120918	Simone Ferreira de Souza	Aprovado (a)	0,0	0,7	
07	358.708.658.-32	28/08/1988	13121223	Diovanne Willian Pierine	Reprovado (a)			Não atende o Edital
08	254.110.318-26	26/03/1957	09121057	Rute Aparecida Vido Rosa	Reprovado (a)			Não atende o Edital



DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix

Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –

Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225

13920-000 – Pedreira-SP